



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 20 - DE 15 DE JUNHO DE 2011.
Convoca a III Conferência Municipal
de Assistência Social

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de julho de 2011, tendo como tema central: **“Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”**.

Parágrafo Único – A Conferência será realizada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado a Rua Francisco Felipe de Lima, 358 – centro em Ribeirão Grande/SP, a partir das 08h30min.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 15 de junho de 2011.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita de Ribeirão Grande

MARINALVA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura